ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Lei nº 377, de 26 de agôsto de 1959.

Abre um crédito especial de Cr$ 15.000,00, para a aquisição de uma carroça e dois animais e reduz dotação orçamentária.

MÁRIO CARLOS LEÃO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - É aberto um crédito especial de quinze mil cruzeiros (Cr$ 15.000,00), destinado à aquisição de uma carroça e dois animais para o serviço de limpeza pública da cidade.

ART. 2º - É reduzida em quinze mil cruzeiros (Cr$ .. 15.000,00), a dotação orçamentária 8.33.4 c).

ART. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial aberto no artigo 1º, a redução de que trata o artigo anterior.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de agôsto de 1959.

Mario Carlos Leão

MÁRIO CARLOS LEÃO
Prefeito Municipal